Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.372, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PÁSCOA INESQUECÍVEL" NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do evento **"PÁSCOA INESQUECÍVEL".**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica interditado o logradouro para realização do evento **"PÁSCOA INESQUECÍVEL"**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Rua Francisco Alves	Do Fórum até o Espaço do Artesão	15 de abril de 2022. 16 de abril de 2022. 17 de abril de 2022.	18h às 24h. 17h às 24h. 16h às 24h.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de abril de 2022.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -